



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Estabelece no âmbito do Município de Ângulo sanções e penalidades administrativas e penais para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, e dá outras providências.

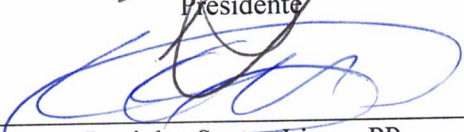
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

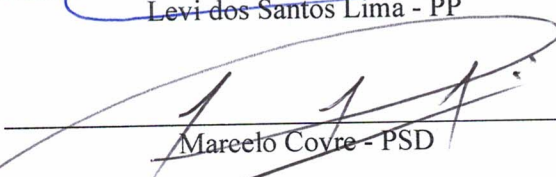
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Márcio Clione Rissardo – PSD
Presidente

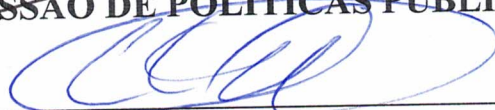


Levi dos Santos Lima - PP

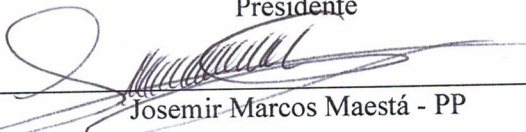


Marcelo Coyre - PSD

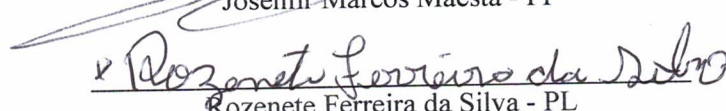
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Levi dos Santos Lima - PP
Presidente



Josemir Marcos Maestá - PP



Rozenete Ferreira da Silva - PL